

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião extraordinária online realizada no dia 25 de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR repasse de financiamento estadual para a expansão de Serviços de Acolhimento em Residência Inclusiva nos valores:

| Investimento | Valor anual/mensal |
|---------------------|-----------------------------------|
| R\$: 65.000,00 | R\$ 432 mil / ano - 36 mil mensal |

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 25 de novembro de 2022.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS